



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **compra de grade para ser usada na cuba da pia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA**

CNPJ: **31.608.589/0001-39**

Valor Proposto: **R\$ 400,00**

Alto Feliz, 17 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de grade para ser usada na cuba da pia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da compra de **grade para ser usada na cuba da pia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland.**

Justifica-se a compra, tendo em vista a necessidade de utilizar a grade dentro da cuba de inox da cozinha da Escola Municipal Padre João Batista Ruland, para diminuir sua profundidade, facilitando o seu uso.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.608.589/0001-39**, com o valor de R\$ **400,00**(quatrocentos reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.608.589/0001-39**– **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra de grade para ser usada na cuba da pia da Escola Municipal Padre João Batista Ruland**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 17 de junho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 588F-7F98-3AE9-F1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 17/06/2024 16:07:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/588F-7F98-3AE9-F1CF>